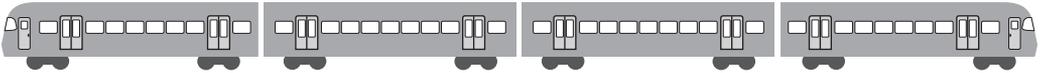


**O PCP ALERTA:**



# **UM COMBOIO, 700 PASSAGEIROS, NENHUM TRABALHADOR ALÉM DO MAQUINISTA?**

Sobre pressão do poder económico, no dia 2 de dezembro de 2017 está previsto entrar em vigor um conjunto de modificações à Regulamentação da Segurança Ferroviária que irão ter um profundo impacto, pois visam facilitar a circulação de comboios com a tripulação reduzida a apenas um único trabalhador, ao agente único. Regra que querem fazer aplicar a comboios de passageiros e a comboios de mercadorias com centenas de metros.

Todo este processo levanta uma serie de questões:

**Porquê aumentar o risco?** Porque é evidente que o risco aumenta. Aumenta para os utentes, para as populações, para os trabalhadores, para o material e para a infraestrutura. Tem o país ou o sector alguma necessidade de aumentar o risco da operação ferroviária ao reduzir o número de trabalhadores num comboio até ao mínimo?

**Que implicações terá tal medida para as pessoas com mobilidade reduzida** as quais, como é conhecido, já hoje se confrontam com enormes dificuldades para lhes ser garantido o direito à mobilidade?

**Precisa o país de despedir mais umas centenas de trabalhadores ferroviários?** Ou, em vez disso, precisa de contratar mais umas centenas, para que haja mais trabalhadores nos comboios e mais trabalhadores nas estações, contribuindo para um transporte ferroviário mais seguro, mais fiável, mais amigo dos utentes, mais atraente e mais utilizado?

O PCP já manifestou a sua profunda discordância com esta medida, apresentou na Assembleia da República iniciativas legislativas no sentido de exigir ao Governo que oiça os ferroviários, trave este processo e garanta o primado da segurança, fiabilidade e qualidade da circulação ferroviária contra as acções daqueles que colocam o seu lucro à frente do interesse nacional.

**AGENTE ÚNICO SIGNIFICA  
MENOS TRABALHADORES, MENOS SEGURANÇA  
MAIS RISCO E PIORES TRANSPORTES!**

**VAMOS CONTINUAR A LUTAR  
POR MAIS E MELHORES TRANSPORTES PÚBLICOS!**